



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: pregao@cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 177/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 29/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 19.819.470/0001-00, localizada na Rua Ivo Athanasio Kroeff, CEP 93.346-170 Município Novo Hamburgo, neste ato representada por Surian Marilei Fuhr, inscrito (a) no CPF sob nº 964.996.560-20, residente e domiciliado (a) na Rua Ivo Athanasio Kroeff, Petrópolis, Novo Hamburgo, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações, considerando o resultado do pregão eletrônico nº 29/2022, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Federal nº. 10.024/2019, o Decreto Municipal nº. 18/2020 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo Aditivo prorroga o contrato nº 177/2022, em 12 (doze) meses a contar do dia 15 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IPCA (Ind. Preços ao Consumidor Amplo) do período, o qual passa a ser de R\$ 26.049,60 (vinte e seis mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 14 de Agosto de 2024.

S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS
Contratada

GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Testemunhas: _____

Fiscal do contrato: _____

Nome: Melania Brock Fragozo
CPF: 016.867.370-33